

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 91 , DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	286	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	04	Assistência a Educandos		
	206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-37.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	323	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

01	09	01	Manut. da Assistência Social		
	430	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

	440	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 91 , DE 21 DE JULHO DE 2025

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

442 08.243.0110.2042.0000

3.1.90.04.00

01

510 000

Atividades do Conselho Tutelar

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TESOURO

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-50.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.07.24 11:00:21 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal